

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
86/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E  
LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CRISTIANO DUARTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Redentora/RS, na Av. Constante Luiz Gemelli nº 263, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.480.526/0001-20, neste ato representado por seu representante Sr. **CRISTIANO DUARTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Redentora/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 011.720.510-97, portador da cédula de identidade civil nº 6097301037, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2016, Processo Licitatório nº 33/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 86/2016, datado de 26 de fevereiro de 2016:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Fica acrescido quantidade dos itens 1, 13, 24, e 30 conforme cálculos abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Acréscimo
1	KG	SABÃO EM PÓ	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
13	UN	DETERGENTE P/ LOUÇAS - 500 ML	63	R\$ 1,19	R\$ 74,97
24	L	SABONETE LIQUIDO DESGERMICIDA (AROMA A ESCOLHER)	45	R\$ 4,75	R\$ 213,75
30	PAR	LUVA LATEX P/ LIMPEZA - TAM. M	08	R\$ 2,75	R\$ 22,00
<b>Total do Aditivo</b>					<b>R\$ 438,72</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 438,72 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual,

depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 14 de outubro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**CRISTIANO DUARTE**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: \_\_\_\_\_  
CPF: 016.708.600-60

Guilherme Baptista Piovesan \_\_\_\_\_  
CPF: 006.786.520-82